



# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

## DECRETO Nº 4.135, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre permissão de uso de próprio público municipal, a título precário, a Paroquia Nossa Senhora do Divino Livramento, e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Executivo, através de decreto municipal, autorizar a permitir o uso de bem público a terceiros, em conformidade com a Emenda a Lei Orgânica de 12 de maio de 2017.

**CONSIDERANDO** a permissão de uso a ser feita para a Paroquia Nossa Senhora do Divino Livramento, conforme solicitação elaborada através do protocolo nº 305/2019, proporcionará espaço físico adequado que acolhe demanda muito grande de pessoas para realização do evento de apresentação da encenação da Paixão de Cristo, evento este tradicional em nossa cidade, organizado pelo grupo de jovens (JUACRI) da Igreja Católica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar permissão de uso, a título precário, das dependências do Recinto de Exposições "Odilon Ferreira de Almeida" deste Município de Buritama, a Paroquia Nossa Senhora do Divino Livramento.

**Parágrafo Único** - A permissão de que trata o "caput" deste artigo, será para realização do evento de apresentação da encenação da Paixão de Cristo, organizado pelo grupo de jovens (JUACRI) da Igreja Católica do Município, que acontecerá no período de **17, 18, 19 e 20 de abril de 2019**.

**Art. 2º** - Fica o permissionário responsável por todo e qualquer dano que porventura ocorrer em virtude do evento, bem como, devolver o prédio público municipal limpo, e nas mesmas condições em que o receber, inclusive eventualmente provocado pelo organizador do evento.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 24 de janeiro de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Governo do Município de Buritama

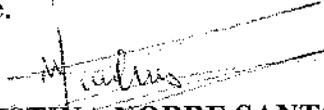
Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

  
**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria